



PORTARIA Nº 0190/2006

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os(as) Srs(as) relacionados abaixo a gratificação de função, com fundamento no que dispõem o Art. 1º da Lei Municipal 727/2006, com vigência em 03.07.2006

Nome	Função Gratificada	Valor R\$
Camila de Barros Calado	Gestor do Fundo de Previdência	600,00
Amanda Michelle de Góis Pinto Tenório	Tesoureiro do Fundo de Previdência	400,00
Rosana Fabricio de Barros Ouro Preto	Administrador do fundo de Previdência	200,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 03 de Julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 31 de Julho de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

